



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51074625
Data: 12/07/2021
Hora: 12:07:15
Válida até: 11/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 32.089.185/0001-49 - SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO
PREDIAL LTDA

Inscrição: 05.421.351-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

143758/2021

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA**
 ENDEREÇO : **RUA RIO PURUS, Nº: 23, CEP: 69053050**
 BAIRRO: **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **, CJ VIERALVES**
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **42180801**
 CNPJ/CPF : **32089185000149**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

09/07/2021

Observação:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/08/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº143758/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **983.362.F2F.F41**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 09/07/2021



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200733550

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100018084

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

3 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098181 em 03/03/2021 da Empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 32089185000149 e protocolo 210108029 - 02/03/2021. Autenticação: 9AB462E39FC784D8FB69969041F463C4DFCA689E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.802-9 e o código de segurança w9Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.802-9	AMP2100018084	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL
708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098181 em 03/03/2021 da Empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 32089185000149 e protocolo 210108029 - 02/03/2021. Autenticação: 9AB462E39FC784D8FB69969041F463C4DFCA689E. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.802-9 e o código de segurança w9Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

SANTANA E FRAGATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.089.185/0001-49

NIRE: 132.007.335-50 EM 23/11/2018

MARIA SATANA DE SOUZA CARRIL, nacionalidade brasileira, estado civil casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, profissão empresária, natural de Manaus estado Amazonas, data de nascimento em 23/05/1964, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 0702236-0 – SSP/AM, emitida em 05/10/2017 e portadora do CPF do MF sob o nº 230.226.982-91, residente e domiciliada à Rua. João Miguel Esper – nº 12 – Conjunto Vila da Barra – Bairro Parque 10 de Novembro – CEP. 69.050-560.

RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, profissão empresário, natural de Manaus estado do Amazonas, data de nascimento em 20/03/1982, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1546166-1 – SSP/AM, emitida em 25/05/2018 e portador do CPF do MF sob o nº 708.568.932-34, residente e domiciliado à Rua. Manágua – nº 24 – Quadra 405 – Bairro Nova Cidade – CEP. 69.097-513.

Únicos sócios da empresa, **SANTANA E FRAGATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, sociedade com seu ato Constitutivo devidamente arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE nº 132.007.335-50, por despacho do dia 23/11/2018, e inscrita no CNPJ do MF sob o nº 32.089.185/0001-49, com sua sede, situada à Rua Rio Purus, nº 23 – Sala 03 – Conjunto Vieiralves – Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP. 69.053-050 – Manaus estado do Amazonas, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu Contrato Social e proceder a atualização de acordo com a Lei nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração de dados da sócia – A sócia **MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL**, neste ato altera o seu endereço que era, à Rua. João Miguel Esper – nº 12 – Conjunto Vila da Barra – Bairro Parque 10 de Novembro – CEP. 69.050-560. Para o seu novo endereço localizado à Alameda Bélgica, nº 41- Condomínio Jardim Europa – Bairro Ponta Negra – CEP. 69037-012 – Manaus estado do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO: A sociedade que girava sob a Denominação Social de **SANTANA E FRAGATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. Neste ato altera a sua Denominação Social, para **SOUZA E FRAGATA SERVIÇOS DE REFORMAS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A sede está estabelecida à Rua. Rio Purus, nº 23 – Sala 03 – Conjunto Vieiralves – Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP. 69.053-050, Manaus estado do Amazonas.



CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS: Os objetivos sociais passam a ser neste ato os seguintes:

Atividade Principal:

41.20-4-00 – Construção de Edifícios

Atividades secundarias:

- 43.99-1-01 – Administração de Obras
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamentos da construção
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 91.02-3-02 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (logradouros públicos)
- 81.11-7-00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 46.73-7-00 – Comercio atacadista de material elétrico
- 46.79-6- 01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-04 – Comércio especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas)
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.49-4-09 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.45-1-01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria
- 46.49-4-01 – Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 – Comercio atacadista de suprimento de informática
- 78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicilio
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



- 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 46.81-8-01 – Comércio atacadista de álcool, carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
 46.81-8-02 – Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
 46.81-8-03 – Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
 46.81-8-04 – Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

À vista da alteração, ora ajustada e aprovada, nos termos declinados acima pela totalidade dos sócios quotistas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO – A sociedade gira sob a denominação de **SOUZA E FRAGATA SERVIÇOS DE REFORMAS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, com sua sede e foro situada à Rua. Rio Purus, nº 23 – Sala 03 – Conjunto Vieiralves – Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP. 69.053-050, Manaus estado do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País e distribuído da seguinte forma:

Composição Societária do Capital Social

Sócios	Quotas	Valor R\$	Percentual
MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL	270.000	270.000,00	90,00 %
RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA	30.000	30.000,00	10,00 %
Total	300.000	300.000,00	100,00 %

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002). Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS – A Sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

Atividade Principal:

- 41.20-4-00 – Construção de Edifícios



Atividades secundarias:

- 43.99-1-01 – Administração de Obras
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamentos da construção
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 91.02-3-02 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (logradouros públicos)
- 81.11-7-00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 46.73-7-00 – Comercio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-04 – Comércio especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas)
- 46.79-6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.49-4-09 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.45-1-01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria
- 46.49-4-01 – Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 – Comercio atacadista de suprimento de informática
- 78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicilio
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 46.81-8-01 – Comércio atacadista de álcool, carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
- 46.81-8-02 – Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)



46.81-8-03 – Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante

46.81-8-04 – Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar do capital de outras empresas cujos objetivos sociais sejam similares ou complementares aos seus, propiciando o desenvolvimento de seus objetivos sociais.

CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciado em 23/11/2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECISÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente na forma do art. 1.056 e 1.057 do CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberá a sócia, **MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL**, com poderes e atribuições de gerenciar a sociedade praticando todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à administração satisfatória dos negócios sociais, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis na sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO, DOS LUCROS E PREJUÍZOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme artigo 1.065 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Art. 1.1071 e 1.1072 Port. 2ª. E art. 1.078 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CRIAÇÃO DAS FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO – Falecendo ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades



com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A sócia **MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL**, administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda ou temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO JURÍDICO – Fica eleito o foro da comarca de Manaus Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Manaus - Am, 10 de Fevereiro de 2021.

MARIA SANTANAS DE SOUZA CARRIL

Sócia – CPF: nº 230.226.982-91

RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA

Sócio – CPF: nº 708.568.932-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098181 em 03/03/2021 da Empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 32089185000149 e protocolo 210108029 - 02/03/2021. Autenticação: 9AB462E39FC784D8FB69969041F463C4DFCA689E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.802-9 e o código de segurança w9Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.802-9	AMP2100018084	02/03/2021


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL
708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098181 em 03/03/2021 da Empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 32089185000149 e protocolo 210108029 - 02/03/2021. Autenticação: 9AB462E39FC784D8FB69969041F463C4DFCA689E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.802-9 e o código de segurança w9Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, de CNPJ 32.089.185/0001-49 e protocolado sob o número 21/010.802-9 em 02/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1098181, em 03/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL

Manaus. quarta-feira, 03 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2021, às 16:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 21/010.802-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 03 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1098181 em 03/03/2021 da Empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 32089185000149 e protocolo 210108029 - 02/03/2021. Autenticação: 9AB462E39FC784D8FB69969041F463C4DFCA689E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.802-9 e o código de segurança w9Yg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200733550

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SANTANA E FRAGATA SERVICOS DE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000006266

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

17 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1035045 em 17/01/2020 da Empresa SANTANA E FRAGATA SERVICOS DE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 13200733550 e protocolo 200019325 - 13/01/2020. Autenticação: B7B655BD416FDCF25768B7A51E8B223ADA2F16AF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/001.932-5 e o código de segurança aLqI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/001.932-5	AMP2000006266	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL
708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SANTANA COMÉRCIO DE PAPELÁRIA LTDA.
CNPJ N. 32.089.185/0001-49**

Pelo presente instrumento particular **MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL**, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Manaus-AM, nascida em 23/05/1964, Empresaria, Portadora da Carteira de Identidade n. 0702236-0 SSP/AM, emitida 05/10/2017 e CPF n. 230.226.982-91, residente e domiciliada à Rua João Miguel Esper, n. 12, Conjunto Vila da Barra – Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69.050-560, Manaus – AM, e **RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em: 20/03/1982, natural de Manaus-AM, portadora da Carteira de Identidade n. 1546166-1 SSP/AM e do CPF n. 708.568.932-34, residente e domiciliada a Rua: Manágua, n. 24, quadra 405, Nova Cidade, CEP 69.097.513. Únicos sócios da empresa **SANTANA COMÉRCIO DE PAPELÁRIA LTDA**, estabelecida nesta cidade de Manaus-AM, à Rua Rio Purus, n. 23 - Sala 03, Conjunto Vialves, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas em sessão de 23/11/2018 sob o nº13200733550, e inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.185/0001-49, resolvem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para **SANTANA E FRAGATA SERVICOS DE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data, os sócios resolvem alterar o objetivo principal e secundário:

Atividade Principal:

43.99-1/01 - Administração de obras.

Atividade Secundária:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.21-5/00 - Montagem de estruturas metálicas;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
47.89-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
59.13-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
60.10-1/00 - Atividades de rádio;
63.91-7/00 - Agências de notícias;
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
73.12-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
73.19-0/02 - Promoção de vendas;
73.19-0/04 - Consultoria em publicidade;
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.19-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
78.30-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
81.11-7/00 – Serviços de combinados para apoio edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
82.30-0/02 - Casas de festas e eventos;



85.50-3/01 - Administração de caixas escolares;
86.50-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
90.01-9/02 - Produção musical;
90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

**CONSOLIDAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SANTANA E FRAGATA
SERVICOS DE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA.
CNPJ N. 32.089.185/0001-49**

Pelo presente instrumento particular **MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL**, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Manaus-AM, nascida em 23/05/1964, Empresaria, Portadora da Carteira de Identidade n. 0702236-0 SSP/AM, emitida 05/10/2017 e CPF n. 230.226.982-91, residente e domiciliada à Rua João Miguel Esper, n. 12, Conjunto Vila da Barra – Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69.050-560, Manaus – AM, e **RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em: 20/03/1982, natural de Manaus-AM, portadora da Carteira de Identidade n. 1546166-1 SSP/AM e do CPF n. 708.568.932-34, residente e domiciliada a Rua: Manágua, n. 24, quadra 405, Nova Cidade, CEP 69.097.513. Únicos sócios da empresa **SANTANA E FRAGATA SERVICOS DE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, estabelecida nesta cidade de Manaus-AM, à Rua Rio Purus, n. 23 - Sala 03, Conjunto Vieralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas em sessão de 23/11/2018 sob o nº13200733550, e inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.185/0001-49, resolvem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS. A empresa girará sob o nome empresarial **SANTANA E FRAGATA SERVICOS DE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, e terá sede à Rua Rio Purus, n. 23 - Sala 03, Conjunto Vieralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-050, Manaus-AM, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

43.99-1/01 - Administração de obras.

Atividade Secundária:

41.20-4/00 - Construção de edifícios;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
43.21-5/00 - Montagem de estruturas metálicas;



43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.99-1/01 - Administração de obras;
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
47.11-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
47.89-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
59.13-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
60.10-1/00 - Atividades de rádio;
63.91-7/00 - Agências de notícias;
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
73.12-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
73.19-0/02 - Promoção de vendas;
73.19-0/04 - Consultoria em publicidade;
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.19-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;



77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
 78.30-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
 81.11-7/00 – Serviços de combinados para apoio edifícios, exceto condomínios prediais;
 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 82.30-0/02 - Casas de festas e eventos;
 85.50-3/01 - Administração de caixas escolares;
 86.50-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;
 90.01-9/02 - Produção musical;
 90.01-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e realizado em moeda corrente nacional do país, tendo assim sua distribuição:

Sócios	Quotas	%	R\$ Integralizado
Maria Santana de Souza Carril	270	90	270.000,00
Railnilson de Oliveira Fragata	30	10	30.000,00
Totalizando	300	100	300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo de duração, a sociedade teve início de suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **Maria Santana de Souza Carril**, com os poderes e atribuições de sócia administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações



seja em favor de quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro de cada ano, o administrador poderá proceder ao levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A título de “Pró-labore”, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. Fica eleito o Foro de Manaus/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Manaus-AM, 14 de janeiro de 2020,

MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL.

Sócia - CPF n. 230.226.982-91

RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA.

Sócio - CPF n. 708.568.932-34





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/001.932-5	AMP2000006266	13/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL
708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTANA E FRAGATA SERVICOS DE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, de NIRE 1320073355-0 e protocolado sob o número 20/001.932-5 em 13/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1035045, em 17/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL
708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL
708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA

Manaus. sexta-feira, 17 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2020, às 10:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/001.932-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1035045 em 17/01/2020 da Empresa SANTANA E FRAGATA SERVICOS DE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Nire 13200733550 e protocolo 200019325 - 13/01/2020. Autenticação: B7B655BD416FDCF25768B7A51E8B223ADA2F16AF. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/001.932-5 e o código de segurança aLqI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200733550

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100042953

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS

Local

21 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108349 em 22/04/2021 da Empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 32089185000149 e protocolo 210193280 - 12/04/2021. Autenticação: F24B569EB3C5567B68D271ACBECA3B6BF118E0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.328-0 e o código de segurança xKib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/019.328-0	AMP2100042953	09/04/2021

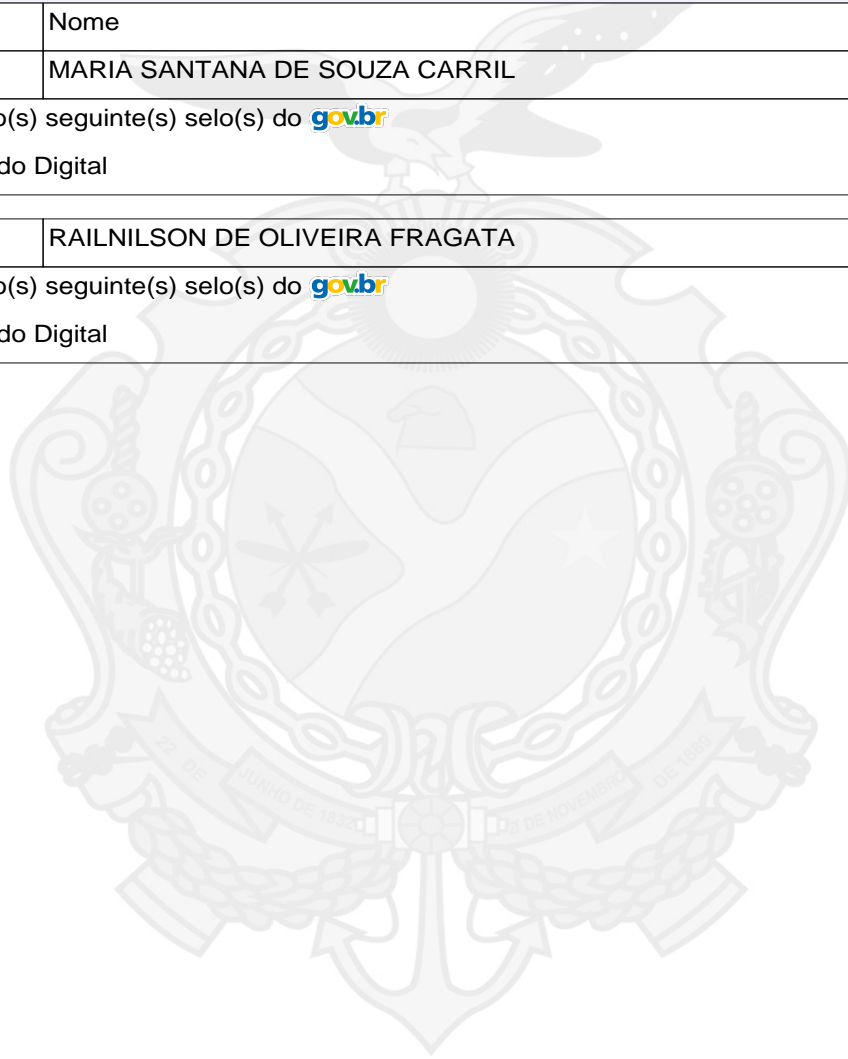
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL	21/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA	21/04/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108349 em 22/04/2021 da Empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 32089185000149 e protocolo 210193280 - 12/04/2021. Autenticação: F24B569EB3C5567B68D271ACBECA3B6BF118E0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.328-0 e o código de segurança xKib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SOUZA E FRAGATA SERVIÇOS DE REFORMAS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

CNPJ: 32.089.185/0001-49

NIRE: 132.007.335-50 EM 23/11/2018

MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL, nacionalidade brasileira, estado civil casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, profissão empresária, natural de Manaus estado Amazonas, data de nascimento em 23/05/1964, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 0702236-0 – SSP/AM, emitida em 05/10/2017 e portadora do CPF do MF sob o nº 230.226.982-91, residente e domiciliada à Alameda Bélgica – nº 41 – Condomínio Jardim Europa – Bairro Ponta Negra – CEP. 69.037-012 – Manaus estado do Amazonas.

RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, profissão empresário, natural de Manaus estado do Amazonas, data de nascimento em 20/03/1982, portador da cédula de identidade RG sob o nº 1546166-1 – SSP/AM, emitida em 25/05/2018 e portador do CPF do MF sob o nº 708.568.932-34, residente e domiciliado à Rua. Manágua – nº 24 – Quadra 405 – Bairro Nova Cidade – CEP. 69.097-513.

Únicos sócios da empresa, **SOUZA E FRAGATA SERVIÇOS DE REFORMAS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, sociedade com seu ato Constitutivo devidamente arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE nº 132.007.335-50, por despacho do dia 23/11/2018, e inscrita no CNPJ do MF sob o nº 32.089.185/0001-49, com sua sede, situada à Rua Rio Purus, nº 23 – Sala 03 – Conjunto Vieiralves – Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP. 69.053-050 – Manaus estado do Amazonas, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu Contrato Social e proceder a atualização de acordo com a Lei nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS: Os objetivos sociais passam a ser neste ato os seguintes:

- 46.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 41.20-4-00 – Construção de Edifícios
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 43.99-1-01 – Administração de Obras
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral



43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
43.30-4-99 – Outras obras de acabamentos da construção
42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
91.02-3-02 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (logradouros públicos)
81.11-7-00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 – Comércio especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas)
46.79-6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.49-4-09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 – Comércio atacadista de suprimento de informática
78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
46.81-8-01 – Comércio atacadista de álcool, carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
46.81-8-02 – Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
46.81-8-03 – Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
46.81-8-04 – Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
46.91-5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

À vista da alteração, ora ajustada e aprovada, nos termos declinados acima pela totalidade dos sócios quotistas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108349 em 22/04/2021 da Empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 32089185000149 e protocolo 210193280 - 12/04/2021. Autenticação: F24B569EB3C5567B68D271ACBECA3B6BF118E0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.328-0 e o código de segurança xKib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO – A sociedade gira sob a denominação de **SOUZA E FRAGATA SERVIÇOS DE REFORMAS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, com sua sede e foro situada à Rua. Rio Purus, nº 23 – Sala 03 – Conjunto Vieiralves – Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP. 69.053-050, Manaus estado do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País e distribuído da seguinte forma:

Composição Societária do Capital Social

Sócios	Quotas	Valor R\$	Percentual
MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL	270.000	270.000,00	90,00 %
RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA	30.000	30.000,00	10,00 %
Total	300.000	300.000,00	100,00 %

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002). Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS – A Sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 46.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria
- 42.13-8-00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 41.20-4-00 – Construção de Edifícios
- 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 43.99-1-01 – Administração de Obras
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamentos da construção
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 91.02-3-02 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (logradouros públicos)



81.11-7-00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
46.73-7-00 – Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 – Comércio especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas)
46.79-6-99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.49-4-09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 – Comércio atacadista de suprimento de informática
78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
46.81-8-01 – Comércio atacadista de álcool, carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
46.81-8-02 – Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
46.81-8-03 – Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
46.81-8-04 – Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
46.91-5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar do capital de outras empresas cujos objetivos sociais sejam similares ou complementares aos seus, propiciando o desenvolvimento de seus objetivos sociais.

CLÁUSULA QUINTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciado em 23/11/2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA DECISÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente na forma do art. 1.056 e 1.057 do CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberá a sócia, **MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL**, com poderes e atribuições de gerenciar a sociedade praticando todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à administração satisfatória dos negócios sociais, sendo autorizado o uso do nome



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis na sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO, DOS LUCROS E PREJUÍZOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme artigo 1.065 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Art. 1.1071 e 1.1072 Port. 2ª. E art. 1.078 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CRIAÇÃO DAS FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO – Falecendo ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou dos sócios, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A sócia **MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL**, administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda ou temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO JURÍDICO – Fica eleito o foro da comarca de Manaus Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Manaus - Am, 22 de Março de 2021.



MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL

Sócia – CPF: nº 230.226.982-91

RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA

Sócio – CPF: nº 708.568.932-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108349 em 22/04/2021 da Empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 32089185000149 e protocolo 210193280 - 12/04/2021. Autenticação: F24B569EB3C5567B68D271ACBECA3B6BF118E0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.328-0 e o código de segurança xKib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/019.328-0	AMP2100042953	09/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL	21/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA	21/04/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108349 em 22/04/2021 da Empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 32089185000149 e protocolo 210193280 - 12/04/2021. Autenticação: F24B569EB3C5567B68D271ACBECA3B6BF118E0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.328-0 e o código de segurança xKib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, de CNPJ 32.089.185/0001-49 e protocolado sob o número 21/019.328-0 em 12/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1108349, em 22/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL	21/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA	21/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
708.568.932-34	RAILNILSON DE OLIVEIRA FRAGATA
230.226.982-91	MARIA SANTANA DE SOUZA CARRIL

Manaus, quinta-feira, 22 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2021, às 10:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/019.328-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 22 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1108349 em 22/04/2021 da Empresa SOUZA E FRAGATA SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO, LIMPEZA E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 32089185000149 e protocolo 210193280 - 12/04/2021. Autenticação: F24B569EB3C5567B68D271ACBECA3B6BF118E0. Licia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.328-0 e o código de segurança xKib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Licia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.